



Município de Castro Marim  
Câmara Municipal

## Alteração ao “Regulamento Municipal de Trânsito”

### EDITAL

-----Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 5 de maio de 2021, deliberou dar início ao procedimento administrativo relativo à elaboração de alteração ao «Regulamento Municipal de Trânsito» designadamente no que respeita à definição de regras de ocupação e utilização de espaço público municipal para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro e na sua atual redação devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no **prazo de 10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente edital.-----

-----As observações e eventuais sugestões e contributos dos interessados deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no edifício Sede da Câmara Municipal de Castro Marim, Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, ou enviados através do endereço de correio eletrónico [expediente@cm-castromarim.pt](mailto:expediente@cm-castromarim.pt) colocando em “*Assunto:*” o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Alteração ao «Regulamento Municipal de Trânsito».-----

-----Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt).-----

Castro Marim, 21 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral